

Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do 1º, 2º e 3º trimestre de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Vitória, 17 de dezembro de 2008.

BIANCA BERARDI XAVIER
Presidente do CONEAS/ES
Protocolo 74617

ORDEM DE SERVIÇO
Nº. 130/2008

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO, A PARTIR DE 01/01/09

Bruno Alves Lima.
Douglas Monteiro da Silva dos Santos.
Marion Ribeiro Muller.
Regiane Fonseca da Silva .
Rafael Loose Boldt .
Rodrigo Pereira Leal.
Valéria Pagotto.
Welliton Toledo.
Wanderson de Souza Deonísio.
Vitória, 22 de dezembro de 2008.

Jucelio Martinelli
Chefe/GRH/SETADES
Protocolo 74666

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 152/2007
Processo n.º : 37539221
Registro AGE: 005219
Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Conveniente: PROFIS de Vitória
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio para 31 de março de 2009, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.
Vitória, 23 de dezembro de 2008.

Givaldo Vieira da Silva
Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES -
Protocolo 74822

Resolução nº 004/2008

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.141-S, de 29/05/2003 e conforme deliberação de sua 37ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2008,
RESOLVE:
ART.1º Propor à Secretaria de Estado de Saúde – SESA:
I. Institucionalizar o Programa de Alimentação e Nutrição com a criação de um quadro de cargos suficientes para atender as necessidades do estado em todos os níveis de complexibilidade;
II. Maior envolvimento no processo de implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no estado, apoiando a criação de uma instância intersetorial de planejamento e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN;
III. Inclusão da Promoção de Ali-

mentação Saudável e do Nutricionista na Atenção Básica à Saúde, havendo necessidade de maior atenção para os grupos populacionais de baixa renda, os portadores de necessidades alimentares especiais e os povos e comunidades tradicionais;
IV. Estabelecer um mecanismo de monitoramento da presença de agrotóxicos nos alimentos, incluindo a água, em todo o estado;
V. Realizar uma análise da água consumida nas comunidades quilombolas do Sapê do Norte, em caráter emergencial.

ART.2º Aprovar a criação da Comissão Provisória Saúde, mista entre o CONSEA-ES e a SESA, sugerida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Dr. Anselmo Tozi, para apresentar uma minuta do plano de ação para operacionalizar as propostas apresentadas a referida Secretaria por esse Conselho.
ART.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de Dezembro de 2008.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CONSEA-ES

Resolução nº 005/2008

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.141-S, de 29/05/2003 e conforme deliberação de sua 37ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2008,

RESOLVE:

ART.1º Apoiar a Campanha Atitudes Saudáveis lançada pelo Governo do Estado havendo necessidade de estabelecer metas e indicadores de acompanhamento e avaliação de seu impacto assim como de aperfeiçoar os instrumentos de sensibilização e educação de maneira a facilitar o seu alcance ao indivíduos e comunidades de diferentes grupos sociais.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de Dezembro de 2008.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CONSEA-ES

Resolução nº 006/2008

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.141-S, de 29/05/2003 e conforme deliberação de sua 38ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2008,
RESOLVE:

ART.1º Aprovar prorrogação do período de mandato dos conselheiros da gestão Janeiro 2007/ Janeiro 2009 por 90 dias.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de Dezembro de 2008.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Presidente do CONSEA-ES
Protocolo 74823

Poder Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA P Nº 445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15, inciso III da Lei Complementar nº 032/93,
RESOLVE:
Designar o servidor **MARIO CELSO AMARAL PINTO**, matrícula nº 203.053, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral Técnico, em substituição ao servidor **JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE RESENDE**, matrícula nº 202.622, afastado do cargo por motivo de férias, a partir de 31 de dezembro do corrente ano, enquanto durar o seu afastamento.
Vitória, 23 de dezembro de 2008.
MARCOS MIRANDA MADUREIRA
Conselheiro Presidente
Protocolo 74682

PORTARIA P Nº 446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15, inciso III da Lei Complementar nº 032/93,
RESOLVE:
Designar o servidor **FÁBIO VARGAS SOUZA**, matrícula nº 202.626, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Recursos Públicos, para substituir **MARIO CELSO AMARAL PINTO**, matrícula nº 203.053, na função de coordenação técnica da Controladoria Geral Técnica, afastado da referida função por motivo de substituição ao Controlador Geral técnico, a partir de 31 de dezembro do corrente, enquanto durar o seu afastamento.
Vitória, 23 de dezembro de 2008.
MARCOS MIRANDA MADUREIRA
Conselheiro Presidente
Protocolo 74687

PORTARIA P Nº 447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso III da Lei Complementar nº 032/93,
RESOLVE:
Designar a servidora **VERA LUCIA OLIVEIRA ROUBACH DALVI**, matrícula nº 202.976, para exercer o cargo em comissão de Subcontrolador Geral Técnico, em substituição ao servidor **CRISTIANO DREI GENN DE ANDRADE**, matrícula nº 203.094, afastado do cargo por motivo de férias, a partir de 05 de janeiro de 2009, enquanto durar o seu afastamento.
Vitória, 23 de dezembro de 2008.
MARCOS MIRANDA MADUREIRA
Conselheiro Presidente
Protocolo 74690

PORTARIA P Nº 448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15, inciso III da Lei Complementar nº 032/93,
RESOLVE:
Designar o servidor **GUILHERME NUNES FERNANDES**, matrícula nº 203.199, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Recursos Públicos, para substituir **VERA LUCIA OLIVEIRA ROUBACH DALVI**, matrícula nº 202.976, na função de coordenação técnica da Controladoria Geral Técnica, afastada da referida função por motivo de substituição ao Subcontrolador Geral técnico, a partir de 05 de janeiro de 2009, enquanto durar o seu afastamento.
Vitória, 23 de dezembro de 2008.
MARCOS MIRANDA MADUREIRA
Conselheiro Presidente
Protocolo 74692

PORTARIA P Nº 449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15, inciso III da Lei Complementar nº 032/93,
RESOLVE:
Designar o servidor **WALTERNEI VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 203.196, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Recursos Públicos, para substituir **LUIZ GUILHERME VIEIRA**, matrícula nº 202.861, na função de coordenação técnica da Controladoria Geral Técnica, afastado da referida função por motivo férias, a partir de 05 de janeiro de 2009, enquanto durar o seu afastamento.
Vitória, 23 de dezembro de 2008.
MARCOS MIRANDA MADUREIRA
Conselheiro Presidente
Protocolo 74693

PORTARIA P Nº 450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15, inciso III da Lei Complementar nº 032/93,
RESOLVE:
Designar o servidor **RODRIGO LUBIANA ZANOTTI**, matrícula nº 203.233, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Recursos Públicos, para substituir **LUIZ GUSTAVO SAMPAIO DE CARVALHO**, matrícula nº 202.633, na função de coordenação técnica da Controladoria Geral Técnica, afastado da referida função por motivo férias, a partir de 08 de janeiro de 2009, enquanto durar o seu afastamento.
Vitória, 23 de dezembro de 2008.
MARCOS MIRANDA MADUREIRA
Conselheiro Presidente
Protocolo 74697

PORTARIA P Nº 451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15, inciso III da Lei Complementar nº 032/93,
RESOLVE:
Designar o servidor **PAULO SÉRGIO LUCHI DE CARVALHO**, matrícula nº 203.035, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Recursos Públicos, para substituir **ADÉCIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 202.656, na função de coordenação técnica da 4ª Controladoria Técnica, afastado da referida função por motivo de férias, a partir de 05 de janeiro de 2009, enquanto durar o seu afastamento.
Vitória, 23 de dezembro de 2008.

MARCOS MIRANDA MADUREIRA
Conselheiro Presidente
Protocolo 74702

PORTARIA P Nº 452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso III da Lei Complementar nº 032/93,
RESOLVE:
Revogar a Portaria P nº 76/2004, publicada no Diário Oficial de 06/04/2004, tão somente no tocante à designação da servidora **FÁTIMA CRISTINA ARAÚJO MAVIGNO**, matrícula nº 203.044, para exercer atividade de coordenação técnica.
Vitória, 23 de dezembro de 2008.
MARCOS MIRANDA MADUREIRA
Conselheiro Presidente
Protocolo 74804